



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 7.787/2024

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 5.832/2021 DA SRA. **ADRIANA SILVIA SOUZA**, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PEDAGÓGICO DE CRECHE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º - REVOGAR**, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Portaria n. 5.832/2021, de 16 de julho de 2021 da Sra. **ADRIANA SILVIA SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG 29.780.788-2 e CPF 297.503.108-45 do cargo em Comissão de **Assessor Pedagógico de Creche**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 17 de dezembro de 2024.

**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**  
**PREFEITO**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

"Capital do Verde"